

**Decisão CASC nº 03/2026 - Processo nº PGE 742/2026 - Deferido, com fundamento no Anexo I da Portaria GAB/PGE nº 41/2026, o pagamento de indenização no valor de R\$390,09 (trezentos e noventa reais e nove centavos), em 24 de março de 2026, a ser corrigido pela SELIC até a data do pagamento. Decisão proferida em 08 de abril de 2026.**